Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1870 DE 02 DE janeiro DE 1984 1985

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL. (Rua Alberto Pereira dos Santos Filho).

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO", o logradouro publico municipal conhecido por rua 13, localizado no bairro Pitoiras, neste cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposiçoes em contrário, esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 02 de janeiro de 1985

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

Indicação da Vereadora RUTH COUTINHO